



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE
DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 4 – TJDFT – NOTÁRIOS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório na prova discursiva** dos candidatos no concurso público para provimento da titularidade dos Serviços Notariais e de Registro no Distrito Federal.

1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

10000653, Bernardo Cruz Santos, 72.00, 16.52 / 10000295, Bianca Zanatta, 74.00, 14.77 / 10000569, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 84.00, 15.20 / 10000018, Camila de Melo Del Fiacco, 70.00, 16.55 / 10000015, Domingo Pietrangelo Ritondo, 84.00, 13.74 / 10000567, Eber Zoehler Santa Helena, 75.00, 18.25 / 10000586, Emmanuel Lopes Tobias, 68.00, 17.18 / 10000582, Evandro Antunes Teixeira, 74.00, 19.20 / 10000026, Gabriel Consiglierio Lessa, 66.00, 15.38 / 10000753, Gervazio Fernandes de Serra Junior, 66.00, 18.37 / 10000429, Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, 78.00, 15.18 / 10000389, Gustavo Faria Pereira, 67.00, 13.54 / 10000108, Igor Franca Guedes, 75.00, 19.30 / 10000248, Igor Manuel Moreira Lima, 64.00, 0.00 / 10000362, Lorrueane Matuszewski Barbosa, 71.00, 6.50 / 10000384, Maria Candida Carvalho Monteiro de Almei, 61.00, 14.80 / 10000014, Oziel Francisco de Souza, 71.00, 19.02 / 10000213, Rodrigo Goncalves de Souza, 61.00, 17.74 / 10000711, Tulio Sobral Martins e Rocha, 63.00, 17.10 / 10000398, Wander Ribeiro Palhano, 76.00, 18.47.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, **das 9 horas do dia 25 de novembro de 2008 às 18 horas do dia 26 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_notarios2008, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – TJDFT – Notários, de 28 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **18 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_notarios2008.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.2 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_notarios2008, na data provável de **10 de dezembro de 2008**.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios